



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 672/2020

Tauá, 11 de setembro de 2020.

José Wellington de Melo Gonçalves Júnior

Protocolo Sob o nº 475/2020
as folhas 41 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 11/09/20

Servidor Responsável juvent

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal De
Tauá, Através da Secretaria Competente,
iluminação pública para localidade de Campos,
distrito de Marruás, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através Da Secretaria Competente, **iluminação pública para localidade de Campos, distrito de Marruás, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe. Considerando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 11 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
José Wellington de Melo Gonçalves Júnior

Vereador

SECRETARIA ENCAMINHADA
P - M. T.
ARQUIVOS DO OF. Nº <u>653/20</u>
<u>juvent</u>
FUNÇÃO